

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 106 /2018,  
30 DE MAIO DE 2018.

EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA, A SRA. EDNALVA LOPES  
DE AZEVEDO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **Ednalva Lopes de Azevedo** - matrícula nº **146**, ocupante do cargo efetivo de Regente Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 30 de maio de 2018.

**HELDER LOPEZ CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
24607B82E3817985F826DE4FFA11C55A